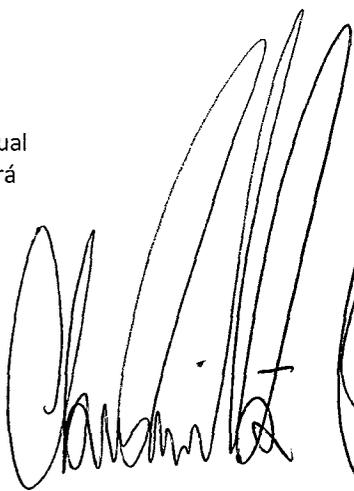


AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Presidente do CODESSUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia 16 de Julho de 2020 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 001/2020, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço da Sede do CODESSUL, à Rua Antônio Assis Pinheiro, 74, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, sempre de segunda às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas. Disponível, gratuitamente, caso o interessado forneça mídia removível (cd, pen drive) para obtenção do Edital e/ou e no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado e/ou pelo Fone: (88) 98876.0711 ou e-mail: codessul@gmail.com. O Presidente. Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 29 de Junho de 2020.

Publique-se,

Jornal Grande Circulação Estadual
Diário Oficial do Estado do Ceará



Convocatório: Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaíara/CE, pelo telefone (88) 96136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. Abaíara/CE, 24 de Junho de 2020. Raul Dantas Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação. Os Ordenadores das despesas do Fundo Geral, Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, torna público que em face do interesse público, bem como pela conveniência e oportunidade, Revoga o procedimento licitatório nº 2020.06.16.01. -Pregão Presencial. Assaré/CE, 29 de Junho de 2020, Erasmo Rodrigues da Fonseca- Ordenador de Despesa do Fundo Geral, Valéria Sampaio Freire Alencar- Secretária de Trabalho e Assistência Social, Roberta Almeida Norões- Secretária de Saúde, Maria Eldevanha de Souza dos Santos -Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.29.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Fardamento Escolar, destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 13 de julho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. Horizonte/CE, 29 de junho de 2020 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº 06/2020-FMS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 06/2020-FMS cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do hospital municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE. Número Identificador no Banco: 821996. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº TP.07/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.07/2020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio onde funciona a cozinha comunitária, na sede do Município de Bela Cruz, Ceará, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.

Bernarda Medeiros - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Tomada de Preços 07/2020-SEINFRA - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade TP 07/2020-SEINFRA - contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o município na elaboração de estudos técnicos com vistas a identificar e obter a repetição de possíveis indêbitos provenientes do pagamento de cobranças emitidas pela distribuidora de energia contra as unidades de consumo sob a responsabilidade do Município de Tianguá-CE. Licitantes Inabilitadas: M. Fátima Farias Eugenio e CIALTDA, por descumprimento dos itens 3.4, 3.7.1, 3.8.a e 3.8.b; e GPTEC - Gerência de Projetos e Tecnologia EIRELI, por descumprimento dos itens, 3.4, 3.7.1 e 3.8.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Fica concomitantemente, como todas as empresas foram inabilitadas, aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação escorrimados, exclusivamente, nas causas que ensejaram a inabilitação. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, a sessão será realizada no dia 13 de julho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Malta nº 785 - Bairro Planalto, Tianguá-CE, 29 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2020. O Presidente do CODESSUL torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia 16 de Julho de 2020 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombado sob o nº 001/2020, com fins a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde dos Municípios consorciados ao CODESSUL, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço da Sede do CODESSUL, à Rua Antônio Assis Pinheiro, 74, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, sempre desde segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas. Disponível, gratuitamente, caso o interessado forneça mídia removível (cd, pen drive) para obtenção do Edital e/ou e no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado e/ou pelo fone: (88)98876.0711 ou e-mail: codessul@gmail.com. O Presidente. Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 29 de Junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Propostas de Preços CPN Nº 2020.03.24.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços, referente à Concorrência Pública Nº 2020.03.24.001; Empresas classificadas: Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, com o valor global de R\$ 1.970.640,00 (um milhão novecentos e setenta mil e seiscentos e quarenta reais) e V & R Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, com o valor global de R\$ 1.874.923,20 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); Empresa desclassificada: Quantum Comercial & Técnica de Informática EIRELI, com o valor global de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais). Notifica as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 18 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019/2019.

para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. LEONARDO BRICIO VIANA SEVERIANO - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.12.03/ARP-01; 20.12.03/ARP-02; 20.12.03/ARP-03; 20.12.03/ARP-04; 20.12.03/ARP-05; 20.12.03/ARP-06, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.12.03/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das ações e funcionamento do restaurante popular e programas sociais e serviços dos órgãos vinculados a secretaria do trabalho e assistência social de Município de Itapipoca-CE. Assinatura das Atas: 08/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 189.081,16 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos); DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 106.154,69 (cento e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); GERMANO BARROS SANTANA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 77.315,64 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 140.556,68 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 2.664,36 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); R L DE SOUZA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 9.118,00 (nove mil, cento e dez oitenta e oito reais); As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 003/2020-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas para o objeto: contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal João Amaro de Sousa, incluindo quadra poliesportiva no Distrito de Salitre, Zona Rural do Município de Canindé/CE. Sagrou-se vencedora a empresa: Felipe Henrique Silva, inscrita no CNPJ Nº 24.400.660/0001-12 com o valor de R\$ 131.704,27 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Canindé, 17 de junho de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" - Tomada de Preços nº 10.009/2020-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.009/2020-TP, com fins à contratação de empresa para a conclusão da construção da Praça dos Esportes e da Cultura, modelo 700m², local: Rua Araci Alves Pereira, s/n, Bairro Santa Maria, Maracanaú-CE, apurou-se que as empresas 1) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 2) Martins Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.360.002/0001-01; e 3) Korp Empreendimentos e Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.634/0001-07 foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal como preceitua a Lei nº 5.666/93. Caso não haja recurso impugnando esta decisão, fica agendada a data de abertura das propostas de preços (Envelope "B") para o dia 13 de julho de 2020 às 10:00h. Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 29 de junho de 2020.

Em 31 de dezembro 2018

Passivo
Fornecedores (a) (b) 12.746
Resultado

Compartilhamento de despesas (a) 3.645

Em 31 de dezembro 2019

Passivo
Fornecedores (a) (b) 76.163
Resultado

Compartilhamento de despesas (a) 927.517

(a) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

(b) A Companhia possui operações referente a despesas compartilhadas em

condomínio com a SPE Ventos de Santo Artur Energias Renováveis S.A.

12. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixas e equiv. de caixa	8.936	8.936	1.576	1.576
Outras contas a pagar	-	-	(7.239)	(7.239)
Adiantamento a fornecedor	24	24	-	-
Partes relacionadas (passivo)	(76.163)	(76.163)	(12.746)	(12.746)
Fornecedores	-	-	-	-
Total	(67.203)	(67.203)	(18.409)	(18.409)

13. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A cobertura em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está apresentada abaixo:

Modalidade	Apólice	Vigência	2019	2018
Construção, fornecimento ou prestação de serviços	024612018000107750019115	02/10/2018 a 29/06/2024	1.890.000	1.890.000

O seguro visa garantir exclusivamente a execução do Empreendimento Santa Martina 10, com potência instalada de 63,0 MW, conforme despacho nº 1.647 de 06 de junho de 2019, que altera o Edital do Leilão nº 03/2018 - Processo nº 48500.000808/2018-10.

14. Outras informações sobre compromissos futuros: Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia formalizou contrato de financiamento de longo prazo celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$ 166.830.472, a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para aplicação na aquisição de bens e realização de serviços. Os encargos da operação correspondem a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC), apurada mensalmente, acrescida de taxa de juros básicos fixos de 1,1542% a.a. (considerando-se a incidência de bônus de adimplência de 15% para pagamentos das parcelas da dívida pagas integralmente até a data do respectivo vencimento). O cronograma de liberação financeira relativo ao referido contrato de financiamento ocorrerá a partir do exercício de 2020, sem, portanto, haver impactos nestas demonstrações contábeis.

A Diretoria. Contador responsável: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de São Felipe Energias Renováveis S.A. (Companhia em fase pré-operacional)
Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de São Felipe Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de São Felipe Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 18 de março de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

Estado do Ceará - Consorcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2020. O Presidente do CODESSUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia 16 de Julho de 2020 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombado sob o nº 001/2020, com fins a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde dos Municípios consorciados ao CODESSUL, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. Cópia do Edital encontra-se disponível aos interessados no endereço da Sede do CODESSUL, à Rua Antônio Assis Pinheiro, 74, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, sempre de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas. Disponível, gratuitamente, caso o interessado forneça mídia removível (cd, pen drive) para obtenção do Edital e/ou no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado e/ou pelo Fone: (88) 98876.0711 ou e-mail: codessul@gmail.com. O Presidente. Consorcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 29 de Junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2020.06.23.2 - TP. Abertura: 16 de julho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos do Município de Itapajé-Ce, conforme Projeto Básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.